



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.258/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA NÉLIDA GLÓRIA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 14 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia **01/04/2020**, **Gratificação de Função** correspondente a **60% (Sessenta por cento)** sobre o valor do salário base do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, à Servidora Pública Municipal Sra. **NÉLIDA GLÓRIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Assistente Administrativo, que responde pelo cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, conforme Decreto Nº. **3.742/2018 de 29 de Junho de 2018**, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 06 de Abril de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 06 de Abril de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 06/04/2020:

Nélida Glória de Souza
NÉLIDA GLÓRIA DE SOUZA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.258/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos dias 06 do mês de Abril de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação